

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2015.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR	SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	TITULAR SDU - LESTE
5.	MARYANNE E. DOS SANTOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	RICARDO BARBOSA DE FREITAS	TITULAR STRANS
7.	ALUÍSIO PARENTE SAMPAIO NETO	TITULAR SEMAM
8.	FRANCISCO DUARTE BARBOSA	SUPLENTE SDR
9.	ELANO SAMPAIO SANTOS	TITULAR AIP
10.	RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPLENTE SINDUSCON
11.	RICARDO AUGUSTO PEREIRA	SUPLENTE IPHAN
12.	MARLOS DOS SANTOS FILHO	SUPLENTE OAB
13.	MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO PINTO	TIULAR SINDILOJAS

2. ABERTURA: A reunião teve início às 10:00 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (7ª Reunião Ordinária de 2015).
A ata foi lida e aprovada.

4. ORDEM DO DIA

4.1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Edilson Frota Cordeiro	050-00978/2015	SDU- CENTRO/NORTE	DESFAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 050-00978/2015. A obra encontra-se embargada pelo fato da construção está sendo executada em desacordo com o aprovado pela SDU Centro Norte.

Recentemente, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM emitiu Relatório de Mapeamento de Riscos e Desastres Naturais para a área – através do detalhamento da Poligonal PI_TE_SR_08, poligonal na qual a edificação encontra-se inserida, e considerou risco a existência de tanques para a pratica de pesque e pague, atividade integrante do projeto em análise.

Uma vez que a Resolução anterior, nº 20/2014, do Conselho de Desenvolvimento Urbano não foi atendida, torna-se por esta, sem efeito. E em razão dos antecedentes e do relatório emitido pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, anexado a esta resolução, o CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano e manifestou-se desfavorável ao empreendimento.

4.2. SOLICITAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Tim Celular S/A	050-03947/2015	SDU- CENTRO/NORTE	DESFAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 050-03947/2015 e manifestou-se desfavorável a implantação de poste Bio Site. Recomenda que a Prefeitura Municipal de Teresina inicie estudos para uma legislação específica visando o uso de espaços públicos por concessionárias de serviços urbanos (concessão onerosa de uso), no entanto, que nessa concessão sejam evitadas a concessão de área de praças.

4.3. SOLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Igreja Universal do Reino de Deus	082-03346/2014	SDU-LESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 082-03346/2014 e manifestou-se favorável ao empreendimento e orienta que sejam atendidas as medidas mitigadoras apontadas pela análise pela STRANS, do Relatório de Impacto de Trânsito

4.4. SOLICITAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Imobiliária Garantia Ltda	097-01925/2015	SDU-SUDESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 097-01925/2015 e manifestou-se favorável, condicionando o desmembramento do lote que possui testada inferior (4 metros) ao previsto no Anexo III da Lei nº 3561/2006 à anotação na matrícula resultante de que seu uso para qualquer fim somente poderá acontecer quando for lembrado ao lote adjacente.

4.5. SOLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Imobiliária Garantia Ltda	097-01923/2015	SDU-SUDESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 097-01923/2015 e manifestou-se favorável ao empreendimento. Para tanto solicita que sejam apresentadas soluções para a drenagem, atendendo a lei nº 4724/2015, e Estudo Prévio do Impacto de Vizinhança – EPIV.

Ressalta-se que a instalação do condomínio esta condicionada ao desmembramento proposto no Processo nº 097-01925/15.

5. PROCESSO ANALISADO NA 8ª REUNIÃO DE 2015 DO CDU EM EXTRAPAUTA

5.1. SOLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA COMERCIAL

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Cleia Maria de Brito Magalhães	082-03687/2014	SDU-LESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 082-03687/2014 e manifestou-se favorável ao empreendimento. Para tanto solicita que sejam apresentadas soluções para a drenagem, atendendo a lei nº 4724/2015 e Relatório de Impacto de Trânsito.

Ressalta-se que a concessão do Habite-se estará vinculado a alteração da Lei nº 4715 de 20 de Maio de 2015.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:50 horas.

Teresina, 28 de Agosto de 2015.

SEMPPLAN

SDU - CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

STRANS

SEMAM

SDR

AIP

SINDUSCON

IPHAN

OAB

SINDILOJAS
